

Sisdevin – Sistema de Declarações Vinícolas

SDA - Sistema de Defesa Agropecuária

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Versão 1.2



APRESENTAÇÃO:

Este manual visa orientar a manutenção de informações referentes à comercialização, produção e estocagem de vinhos e derivados, entre outros para que estes dados possam ser transmitidos, por meio digital, para o Órgão Fiscalizador.

INTRODUÇÃO:

Tendo em vista as inúmeras vantagem como agilidade, segurança e rapidez, e propiciando uma maior facilidade de integração Empresas/Fiscalização e uma maior e facilidade de envio de dados para o Órgão Fiscalizador, desenvolveu-se o "sistemas de remessas" para o Sisdevin. Gerando o arquivo denominado "remessa" de acordo com as especificações adiante detalhadas, caberá à empresa destiná-lo ao Órgão Fiscalizador. O formato do arquivo de remessa utilizado pelo sistema anteriormente utilizado (Sisdeclara) foi mantido para facilitar a migração entre os sistemas.

TIPOS DE REGISTRO:

TIPO	DESCRIÇÃO
10	Dados de Identificação da Empresa Remetente
20	Dados de Identificação da Declaração de Comercialização de Engarrafados
21	Dados referentes aos itens constantes na Declaração de Comercialização de Engarrafados
30	Dados de Identificação da Declaração de Comercialização a Granel
31	Dados referentes aos ites constante na Declaração de Comercialização a Granel
40	Dados de Identificação da Declaração de Produção
41	Dados referentes ao item constante na Declaração de Produção
42	Dados referentes às Cultivares Utilizadas na Declaração de Produção
50	Dados de Identificação da Declaração de Estoque
51	Dados referentes ao item constante na Declaração de Estoque
52	Dados de Identificação da Declaração de Cortes
53	Dados referentes aos itens constantes na Declaração de Cortes
54	Dados de Identificação da Declaração de Perdas
55	Dados referentes aos itens constantes na Declaração de Perdas
56	Dados de Identificação da Declaração de Não Movimentação
60	Dados de Identificação da Declaração de Movimentação de Uvas
61	Dados referentes aos itens constantes na Declaração de Movimentação de Uvas
70	Dados da Declaração de Uso de Produtos Enológicos

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1. Se uma remessa foi enviada com dados incorretos ou incompletos, a empresa deverá solicitar o estorno da remessa e enviar novamente a remessa completa e corrigida.
- 2. Para campos Numéricos os valores possíveis são valores numéricos de "0" a "9", se a quantidade de dígitos a ser informada for menor que o tamanho determinado pelo layout o valor deverá ser precedido por zeros, como exemplo o valor 10 em campo x de tamanho 5 seria informado da seguinte maneira 00010, todo campo com valor numérico é alinhado a direita.
- 3. Sempre que informar uma quantidade, verifique a unidade de medida do produto no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Tipos de Produto Vinícola.
- 4. Para campos Alpha os valores possíveis são qualquer caracter ASCII, caso o valor não preencha todos os espaços determinados pelo layout, o valor deverá ser alinhado a esquerda e o restante das posições preenchidas com espaços em branco.



- 5. Os arquivos de remessas devem ser enviados utilizando o encoding ISO-8859-1.
- 6. O registro de tipo **10 (Identificação da Empresa Remetente) é obrigatório** em todas as remessas e deve ser enviado sempre na **primeira linha** do arquivo.
- 7. O registro do tipo 20 (Declaração de Comercialização de Engarrafados) deverá ser utilizado para representar as informações relativas as vendas de engarrafados (vendas em recipientes com tamanho máximo de até cinco litros). Uma remessa poderá conter vários registros tipo 20 quantos forem necessários, sendo um registro para cada nota fiscal de venda. Um registro tipo 20 deve possuir no mínimo um registro tipo 21 relacionado a ele.
- 8. Os registros do tipo 21 (Linhas da Declaração de Comercialização de Engarrafados) somente devem ser informados no caso da existência de registros tipo 20 no arquivo e, na linha imediatamente posterior a linha que contiver o registro tipo 20, conforme o exemplo abaixo:

20			
21			
21			

- 9. O registro do tipo 30 (Declaração de Comercialização a Granel) deverá ser utilizado para representar as informações relativas as vendas a granel (vendas em recipientes com tamanho maior de cinco litros) cuja Guia de Livre Trânsito (GLT) não foi emitida pelo Sisdevin. Uma remessa poderá conter vários registros tipo 30 quantos forem necessários, sendo um registro para cada nota fiscal de venda. Um registro tipo 30 deve possuir no mínimo um registro tipo 31 relacionado a ele.
- 10.Os registros do tipo 31 (Linha da Declaração de Comercialização a Granel) somente devem ser informados no caso da existência de registros tipo 30 no arquivo e, na linha imediatamente posterior a linha que contiver o registro tipo 30.
- 11. O registro do tipo 40 (Declaração de Produção) deverá ser utilizado para representar as informações relativas a produção de vinhos e derivados. Esta declaração deve conter os dados da produção do primeiro ao último dia do mês relativo as produções que se deseja informar. Uma remessa poderá conter vários registros tipo 40 quantos forem necessários, sendo um registro para cada produção de um produto. Um registro tipo 40 deve possuir um único registro tipo 41 relacionado a ele, e no mínimo um registro tipo 42 relacionado a ele.
- 12.Os registros do tipo 41 e 42 (Linha da Declaração de Produção e Dados referentes às Cultivares Utilizadas na Produção) somente devem ser informados no caso da existência de registros tipo 40 (Identificação da Declaração de Produção) no arquivo e, na linha imediatamente posterior a linha que contiver o registro tipo 40, primeiramente devem ser informado o registro 41 e depois o 42, conforme o exemplo abaixo:

40	
41	
42	
42	

13.O registro do tipo **50** (**Declaração de Estoque**) deverá ser utilizado para representar as informações relativas ao estoque inical de cada produto no ano corrente, e deve ser informada uma única vez no início do ano. Uma remessa deverá conter somente um registro tipo **50** e poderá ter nenhum ou vários registros tipo **51** relacionados a ele. Para declarar que não há produtos em estoque, nenhum registro tipo **51** deve ser informado.



- 14.Os registros do tipo **51 (Linha de Declaração de Estoque)** somente **devem ser informados no caso da existência** de registros tipo **50** (Identificação da Declaração de Estoque) no arquivo e, na linha imediatamente posterior a linha que contiver o registro tipo **50**.
- 15. O registro do tipo 52 (Declaração de Cortes) deverá ser utilizado para representar as informações relativas aos cortes e elaborações de produtos. Esta declaração deve conter os dados dos cortes e elaborações efetuadas do primeiro ao último dia do mês relativo aos cortes e elaborações que se deseja informar. Uma remessa poderá conter vários registros tipo 52 quantos forem necessários, sendo que cada registro representa um corte/elaboração. Um registro tipo 52 deve possuir no mínimo dois registros tipo 53 relacionados a ele.
- 16.Os registros do tipo 53 (Linha de Declaração de Cortes) somente devem ser informados no caso da existência de registros tipo 52 (Identificação da Declaração de Cortes) no arquivo e, na linha imediatamente posterior a linha que contiver o registro tipo 52. Devem existir no mínimo dois registros 53, sendo o primeiro registro 53 para o produto resultante do corte/elaboração e o restante das linhas para os produtos utilizados para elaborar o produto resultante (composição), conforme o exemplo abaixo:

52.		
53.		
53.		
53.		

- 17.O registro do tipo **54** (**Declaração de Perdas**) deverá ser utilizado para representar as informações relativas as perdas de produtos. Esta declaração deve conter as perdas ocorridas do primeiro ao último dia do mês relativo as perdas que se deseja informar. Uma remessa poderá conter vários registros tipo **54** quantos forem necessários. Um registro tipo **54** deve possuir no mínimo um registro tipo **55** relacionado a ele.
- 18.Os registros do tipo **55 (Linha de Declaração de Perdas)** somente **devem ser informados no caso da existência** de registros tipo **54 (Identificação da Declaração de Perdas)** no arquivo e, na linha imediatamente posterior a linha que contiver o registro tipo **54**.
- 19.O registro do tipo **56 (Declaração de Não Movimentação)** deverá ser utilizado para declarar que não houve movimentação de produtos no período.
- 20.O registro do tipo 60 (Declaração de Movimentação de Uvas) deverá ser utilizado para representar as informações relativas movimentações relativas a uvas. Esta declaração deve conter as notas relativas ao periodo que se deseja enviar os dados. Uma remessa poderá conter vários registros tipo 60 quantos forem necessários. Um registro tipo 60 deve possuir no mínimo um registro tipo 61 relacionado a ele.
- 21.Os registros do tipo **61 (Linhas da Declaração de Movimentação de Uvas)** somente **devem ser informados no caso da existência** de registros tipo **60 (Declaração de Movimentação de Uvas)** no arguivo e, na linha imediatamente posterior a linha que contiver o registro tipo **60**.
- 22.O registro do tipo 70 (Declaração de Uso de Produtos Enológicos) deverá ser utilizado para representar as informações relativas estoque, movimentações e correção de movimentações de produtos enológicos. Esta declaração deve conter as movimentações de produtos enológicos referentes ao mês que se deseja enviar os dados. Uma remessa poderá conter vários registros tipo 70 quantos forem necessários. As movimentações de baixas por corte/elaboração ou produção não precisam ser informadas no registro 70 caso o uso do produto enológico tenha sido informado na declaração do corte/elaboração (registro tipo 53) ou, no caso do açúcar, na declaração da produção (registro tipo 41).



LAYOUT DO ARQUIVO (REMESSA)

O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros:

REGISTRO TIPO 10 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA REMETENTE

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Pos	ição	Formato
01	Tipo	"10"	02	1	2	Alpha
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Alpha
03	Registro do MAPA	Nº do registro do remetente no Ministério da Agricultura	08	17	24	Alpha
04	Razão Social	Razão Social da Empresa Remetente	40	25	64	Alpha
05	Endereço	Endereço da Empresa	40	65	104	Alpha
06	Município	Código do IBGE do Município	08	105	112	Numérico
07	CEP	CEP do Município da Empresa	08	113	120	Numérico
80	Versão	Versão do Layout - "SDA1.0"	10	121	130	Alpha

OBSERVAÇÕES:

- CAMPO 01 O Campo CNPJ deve conter somente numeros e obedecer ao seguinte formato: o valor 01.234.567/8901-23 deve ser informado da seguinte forma 01234567890123.
- 2. CAMPOS 03 A 07 A partir da versão do layout "SDA1.0", estes campos servem somente para facilitar a identificação da empresa caso seja necessário alguma conferência manual da remessa. A alteração destes dados deve ser feita diretamente pelo sistema Sisdevin.

EXEMPLO: 1012345678901234RS069922RAZAO SOCIAL DA EMPRESA ENDERECO 0430860795720000SDA1.0

NOTA: O registro acima deverá utilizar uma única linha no arquivo de remessa, sendo obrigatoriamente esta linha, a primeira do arquivo. Este registro é obrigatório em todos os arquivos gerados.

REGISTRO TIPO 20 IDENTIFICAÇÃO DA GUIA DE ENGARRAFADOS

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Pos	ição	Formato
01	Tipo	"20"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Mês	Mês de Vigor da Guia	02	17	18	Numérico
04	Ano	Ano de Vigor da Guia	04	19	22	Numérico
05	Operação	Código da operação	02	23	24	Numérico
06	Número da Nota Fiscal	Número da Nota Fiscal	10	25	34	Numérico
07	UF	Sigla do estado de origem/destino	02	35	36	Alpha
08	Tipo	Tipo de Documento	01	37	37	Alpha
09	Série	Série da Nota Fiscal	03	38	40	Alpha

OBSERVAÇÕES:

- CAMPO 05 Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Tipos de Operação e filtrar pelo Tipo de Declaração "Declaração mensal de comercialização de engarrafados".
- 2. CAMPO 07 Se a operação informada for uma operação de débito, informar a sigla do estado do estabelecimento de destino (quem vai receber os produtos). Se for uma operação de crédito, informar a sigla do estado do estabelecimento de origem (quem enviou os produtos).



3. CAMPO 08 – Este é composto por um dígito que identifica o tipo de documento fiscal, veja a tabela abaixo:

Código	Tipo de Documento
1	Nota Fiscal
2	Nota Fiscal de Consumidor
3	Cupom Fiscal

EXEMPLO: 2012345678901234052018010000000010SC11

NOTA: Cada Nota fiscal de gera um registro do tipo 20, e cada item da nota fiscal gera um registro do tipo 21.

REGISTRO TIPO 21 LINHAS DA GUIA DE ENGARRAFADOS

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Pos	ção	Formato
01	Tipo	"21"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	CR do Produto	CR do Produto movimentado	15	17	31	Alpha
04	Embalagem	Código da Embalagem	02	32	33	Numérico
05	Litros	Quantidade de Litros	10	34	43	Numérico
06	Brancos		117	44	160	Alpha

OBSERVAÇÕES:

- 1. CAMPO 03 Código de Rastreabilidade (CR) do produto transportado. O código é gerado pelo Sisdevin no menu "Produto" aba "CRs".
- 2. CAMPO 04 Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Recipientes para Transporte e filtrar pelo Tipo de Transporte "Engarrafados".
- 3. CAMPO 05 O total de litros deve ser alinhado à direita e precedido por Zeros (0). Este campo possui duas casas decimais. Exemplo: O valor 150,50 seria expresso da seguinte maneira: 0000015050.

EXEMPLO: 2112345678901234RS82017 010000015050

REGISTRO TIPO 30 IDENTIFICAÇÃO DA GUIA A GRANEL

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posi	ição	Formato
01	Tipo	"30"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Nº da Guia	Nº da Guia de Livre Trânsito (GLT)	10	17	26	Numérico
04	Número da Nota Fiscal	Número da Nota Fiscal	10	27	36	Numérico
05	UF	Sigla do estado de origem/destino	02	37	38	Alpha
06	Mês	Mês da movimentação da Guia	02	39	40	Numérico
07	Ano	Ano de movimentação da Guia	04	41	44	Numérico
80	Operação	Código da operação	02	45	46	Numérico
09	Empresa	Nome da Empresa Recebedora/Produtora	40	47	86	Alpha
10	Registro MAPA	Registro da Empresa Recebedora/ Produtora no MAPA	08	87	94	Alpha
11	CNPJ	CNPJ da Empresa Recebedora/Produtora	14	95	108	Numérico
12	Tipo	Tipo de Documento	1	109	109	Alpha
13	Série	Série da Nota Fiscal	3	110	112	Alpha



OBSERVAÇÕES:

- 1. CAMPOS 05, 09, 10, 11 Se a operação informada for uma operação de débito, informar os dados do estabelecimento de destino (quem vai receber os produtos). Se for uma operação de crédito, informar os dados do estabelecimento de origem (quem enviou os produtos).
- 2. CAMPO 08 Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Tipos de Operação e filtrar pelo Tipo de Declaração "Declaração mensal de comercialização a granel". Se o produto foi fabricado por outra empresa, utilizar o CR gerado por ela. Caso seja um produto fabricado em outro estado ou país e ainda não houver um CR gerado para o mesmo, cadastre o produto em seu estabelecimento e utilize o CR gerado pelo sistema.
- 3. CAMPO 10 O número do registro do remetente no MAPA deve obedecer ao seguinte formato: AA999999 onde : AA: Sigla da UF a qual a empresa pertence 999999: Número do Registro.
- CAMPO 12 Este é composto por um dígito que identifica o tipo de documento fiscal, veja a tabela abaixo:

Código	Tipo de Documento
1	Nota Fiscal
2	Nota Fiscal de Consumidor
3	Cupom Fiscal

EXEMPLO: 301234567890123400000002310000000123RS01201801NOME DA EMPRESA RECEBEDORA/PRODUTORA RS123456987654321012341999

NOTA¹: As movimentações geradas a partir de GLTs emitidas ou confirmadas pelo Sisdevin **não** devem ser declaradas. Ao emitir ou confirmar a GLT pelo Sisdevin a declaração de movimentação é gerada automaticamente.

NOTA²: Cada Nota fiscal gera um registro do tipo 30, e cada item da nota fiscal gera um registro do tipo 31.

REGISTRO TIPO 31 LINHA DA GUIA A GRANEL

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"31"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	CR do Produto	CR do Produto movimentado	15	17	31	Alpha
04	Embalagem	Código da Embalagem	02	32	33	Numérico
05	Litros	Quantidade de Litros	10	34	43	Numérico
06	Brancos		117	44	142	Alpha

OBSERVAÇÕES:

- CAMPO 03 Código de Rastreabilidade (CR) do produto transportado. O código é gerado pelo Sisdevin no menu "Produto" aba "CRs" da empresa fabricante. Se o produto foi fabricado por outra empresa, utilizar o CR gerado por ela. Caso seja um produto fabricado em outro estado e ainda não houver um CR gerado para o mesmo, cadastre o produto em seu estabelecimento e utilize o CR gerado pelo sistema.
- 2. CAMPO 04 Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Recipientes para Transporte e filtrar pelo Tipo de Transporte "Granel".
- CAMPO 05 O total de litros deve ser alinhado à direita e precedido por Zeros (0). Este campo possui duas casas decimais. Exemplo: O valor 150,50 seria expresso da seguinte maneira: 0000015050.

EXEMPLO: 3112345678901234RS82017 030000015050



REGISTRO TIPO 40 IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posi	ção	Formato
01	Tipo	"40"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Mês	Mês de Produção	02	17	18	Numérico
04	Ano	Ano de Produção	04	19	22	Numérico
05	Operação	Código da operação	02	23	24	Numérico
06	Empresa	Nome da Empresa Recebedora/Produtora	40	25	64	Alpha
07	CNPJ	CNPJ da Empresa Recebedora/Produtora	14	65	78	Alpha
08	Registro MAPA	Registro da Empresa Recebedora/ Produtora no MAPA	08	79	86	Alpha

OBSERVAÇÕES:

- 1. Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Tipos de Operação e filtrar pelo Tipo de Declaração "Declaração mensal de produção".
- 2. CAMPO 06, 07 e 08 somente devem ser informados se a operação for diferente de "3" (Produção).
- 3. CAMPO 8 O número do registro do remetente no MAPA deve obedecer ao seguinte formato: AA999999 onde : AA: Sigla da UF a qual a empresa pertence 999999: Número do Registro.

EXEMPLO: 401234567890123401201803

REGISTRO TIPO 41 LINHA DA DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"41"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	CR do Produto	CR do Produto da empresa	15	17	31	Alpha
04	Litros	Quantidade de Litros	10	32	41	Numérico
05	Açúcar	Açúcar Utilizado para Chaptalização	10	42	51	Numérico

OBSERVAÇÕES:

- 1. Código de Rastreabilidade (CR) do produto resultante. O código é gerado pelo Sisdevin no menu "Produto" aba "CRs". Serão aceitos somente CRs gerados para produtos registrados para sua empresa e CRs gerados no ano da produção.
- CAMPO 04 e 05 A quantidade informada neste campo deve ser alinhada à direita e precedida por Zeros (0). Este campo possui duas casas decimais. Exemplo: O valor 150,50 seria expresso da seguinte maneira: 0000015050.

EXEMPLO: 4112345678901234RS182018 00000200500000000150

REGISTRO TIPO 42 LINHA DAS CULTIVARES UTILIZADAS NA PRODUÇÃO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posi	ição	Formato
01	Tipo	"42"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Cultivar	Código da Cultivar Utilizada	04	17	20	Numérico
04	Quantidade	Quantidade Utilizada	10	21	30	Numérico



OBSERVAÇÕES:

- 1. CAMPO 03 Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Cultivares.
- CAMPO 04 A quantidade deve ser alinhada à direita e precedida por Zeros (0). Este campo possui duas casas decimais. Exemplo: O valor 150,50 seria expresso da seguinte maneira: 0000015050.

EXEMPLO: 421234567890123410580000020050

REGISTRO TIPO 50 IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTOQUE

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"50"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Ano	Ano da Declaração	04	17	20	Numérico
04	Operação	Código da operação - "08"	02	21	22	Numérico

OBSERVAÇÕES:

1. CAMPO 05 – Utilizar o sempre o código "8" (Estoque).

EXEMPLO: 5012345678901234201808

REGISTRO TIPO 51 LINHA DA DECLARAÇÃO DE ESTOQUE

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"51"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	CR do Produto	CR do produto em estoque	15	17	31	Alpha
04	Litros	Quantidade de Litros	10	32	41	Numérico

OBSERVAÇÕES:

- 1. Código de Rastreabilidade (CR) do produto. O código é gerado pelo Sisdevin no menu "Produto" aba "CRs" da empresa fabricante. Se o produto foi fabricado por outra empresa, utilizar o CR gerado por ela.
- 2. CAMPO 04 O total de litros deve ser alinhado à direita e precedido por Zeros (0). Este campo possui duas casas decimais. Exemplo: O valor 150,50 seria expresso da seguinte maneira: 0000015050.

EXEMPLO: 5112345678901234RS82017 0000100000

REGISTRO TIPO 52 COMUNICAÇÃO DE CORTES/ELABORAÇÃO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"52"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Mês	Mês da Operação	02	17	18	Numérico
04	Ano	Ano da Operação	04	19	22	Numérico

EXEMPLO: 5212345678901234022018



REGISTRO TIPO 53 LINHAS DA COMUNICAÇÃO DE CORTES/ELABORAÇÃO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"53"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Produto	CR do Produto resultante/utilizado ou Código do Produto Enológico	15	17	31	Numérico
04	Quantidade	Quantidade produzida/utilizada	10	32	41	Numérico

OBSERVAÇÕES:

- 1. A primeira linha da comunicação refere-se ao produto resultante, as linhas seguintes referem-se aos produtos utilizados na elaboração.
- 2. CAMPO 03 Código de Rastreabilidade (CR) do produto. O código é gerado pelo Sisdevin no menu "Produto" aba "CRs". Para o produto resultante serão aceitos somente CRs vinculados a produtos registrados para sua empresa e CRs gerados no ano da operação de corte/elaboração. Já para os produtos utilizados como matéria-prima da operação, não há restrição de ano e devese utilizar o CR do produto gerado pelo fabricante. Neste campo também pode-se informar um Produto Enológico/Açúcar/Álcool, consulte os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Tipos de Produto Enológico.
- 3. CAMPO 04 A quantidade deve ser alinhada à direita e precedida por Zeros (0). Este campo possui duas casas decimais. Exemplo: O valor 150,50 seria expresso da seguinte maneira: 0000015050.

EXEMPLO CR: 5312345678901234RS102018 0000013060

EXEMPLO AÇÚCAR: 5312345678901234220 0000000080

REGISTRO TIPO 54 COMUNICAÇÃO DE PERDAS

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"54"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Mês	Mês da Comunicação	02	17	18	Numérico
04	Ano	Ano da Comunicação	04	19	22	Numérico
5	Operação	"24"	02	23	24	Numérico

OBSERVAÇÕES:

1. CAMPO 05 – Utilizar o sempre o código "24" (Perdas).

EXEMPLO: 541234567890123402201824

REGISTRO TIPO 55

LINHAS DA COMUNICAÇÃO DE PERDAS

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"55"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	CR do Produto	CR do produto perdido	15	17	31	Numérico
04	Quantidade	Quantidade de perdida	10	32	41	Numérico
05	Motivo	Código do motivo da Perda	02	42	43	Numérico

OBSERVAÇÕES:

1. Código de Rastreabilidade (CR) do produto perdido. O código é gerado pelo Sisdevin no menu "Produto" aba "CRs" da empresa fabricante. Se o produto foi fabricado por outra empresa, utilizar



o CR gerado por ela.

- CAMPO 04 A quantidade deve ser alinhada à direita e precedida por Zeros (0). Este campo possui duas casas decimais. Exemplo: O valor 150,50 seria expresso da seguinte maneira: 0000015050.
- 3. CAMPO 05 Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Motivos da Perda.

EXEMPLO: 5512345678901234 1000001505001

REGISTRO TIPO 56 IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE NÃO MOVIMENTAÇÃO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"56"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Mês	Mês da não movimentação	02	17	18	Numérico
04	Ano	Ano da não movimentação	04	19	22	Numérico

EXEMPLO: 5612345678901234042018

REGISTRO TIPO 60 MOVIMENTAÇÃO DE UVAS

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Pos	ição	Formato
01	Tipo	"60"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Nº Nota Fiscal	Nº impresso na nota fiscal	06	17	22	Numérico
04	Data	Data da movimentação	08	23	30	Data
05	Safra	Ano da Safra	04	31	34	Numérico
06	Cadastro do Viticultor	Nº de Cadastro do Viticultor	08	35	42	Alpha
07	Município	Código do Município de Produção	08	43	50	Numérico
08	Inscrição do Vendedor	Nº da Inscrição Estadual do Vendedor	15	51	65	Numérico
09	Operação	Código da operação	02	66	67	Numérico
10	Empresa	Empresa de origem/destino	40	68	107	Alpha
11	CNPJ	CNPJ da empresa de origem/destino	14	108	121	Numérico
12	Registro MAPA	Registro do MAPA da empresa de origem/destino	08	122	129	Alpha
13	Série	Série da Nota Fiscal	03	130	132	Alpha

OBSERVAÇÕES:

- 1. CAMPO 04 A data da movimentacao deve ser apresentada no seguinte formato: ddmmyyyy. Exemplo: A data 01/01/2018 seria expressa da seguinte maneira: 01012018.
- 2. CAMPOS 06, 07 e 08 somente devem ser informados se a operação for igual a "5" (Compra).
- 3. CAMPOS 10, 11 e 12 somente devem ser informados se a operação for diferente de "5" (Compra).
- 4. CAMPO 06 O Cadastro do viticultor do estado do Rio Grande do Sul deve ser expressso na seguinte forma, cinco caracteres fixos, exemplo o cadastro 01234-002 deve ser infomado como 01234, as três pocições posteriores devem se preenchidas com espaços em bracos.



- 5. CAMPO 09 Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Tipos de Operação e filtrar pelo Tipo de Declaração "Declaração de movimentação de uvas".
- 6. CAMPO 12 O número do registro do remetente no MAPA deve obedecer ao seguinte formato: AA999999 onde : AA: Sigla da UF a qual a empresa pertence 999999: Número do Registro.

EXEMPLO: 601234567890123400015020022018201812345678043086071234567890 05

REGISTRO TIPO 61 LINHA DA MOVIMENTAÇÃO DE UVAS

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"61"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Código	Código da Cultivar	04	17	20	Numérico
04	Quantidade	Quantidade movimentada em kg	10	21	30	Numérico
05	Grau	Grau Babo da Cultivar	04	31	34	Numérico
06	Preço por kg	Preço por kg	10	35	44	Numérico

OBSERVAÇÕES:

- CAMPO 03 Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Cultivares.
- 2. CAMPOS 04 e 05 Campo com duas casas decimais. Exemplo: O valor 5.000,00 seria representado da seguinte maneira: 0000500000.
- CAMPO 06 Campo com quatro casas decimais. Exemplo: O valor 1,05 seria representado da seguinte maneira: 0000010500.

EXEMPLO: 61123456789012341058000050000014500000009500

REGISTRO TIPO 70 DECLARAÇÃO DE USO DE PRODUTOS ENOLÓGICOS

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"70"	02	1	2	Numérico
02	CNPJ	CNPJ da empresa declarante	14	3	16	Numérico
03	Produto	Código do Produto Enológico	04	17	20	Numérico
04	Quantidade	Quantidade do Produto	10	21	30	Numérico
05	Mês	Mês da Operação	02	31	32	Numérico
06	Ano	Ano da Operação	04	33	36	Numérico
07	Operação	Código da Operação	02	37	38	Numérico

OBSERVAÇÕES:

- CAMPO 03 Código do Produto Enológico/Açúcar/Álcool consulte os códigos e unidades de medida no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Tipos de Produto Enológico.
- CAMPO 04 Campo com duas casas decimais. Exemplo: O valor 5000 seria representado da seguinte maneira: 0000500000.
- 3. CAMPO 07 Consultar os códigos no sistema Sisdevin no menu Remessas > Consultar tabelas de integração > Tipos de Operação e filtrar pelo Tipo de Declaração "Declaração anual de produtos enológicos".

EXEMPLO: 70123456789012340220000050000002201805